

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Fone: £16-991779852

End: R SANTO ANTONIO

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: Emissão: Processo: 176/2024 09/10/2024

202400058003770

Setor Requisitante: Gerência Administrativa

FORNECEDOR

Nome: RM MATERIAIS EM GERAL LTDA

Contato: RUBIA FUMAGALI

CNPJ:48.430.382/0001-10

E-mail: vendas@rmmaterial.com

Nº 371 CEP:14.850-000

Cidade: PRADOPOLIS

Estado: SP

Bairro: CENTRO

BANCO:

AGÊNCIA:

1648-9

CONTA CORRENTE: 29015-7

ITEM	REF. LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1,	LOTE 09 TERMO REFERÊNCIA	*Lona: a) Plástica, b) Na cor preta, c) Reforçada, 150 micras, 4mX50m, feita de PEBD(polietileno de baixa densidade), d) Deverá oferecer proteção para coberturas, impermeabilizações de solo, armazenamento deprodutos em estoque, dentre outros.e) Produto de 1ª qualidade.	NEGREIRA	BOBINA	15	R\$ 253,33	R\$	3.799,9
2	LOTE 10 TERMO REFERÊNCIA	*Cesto para lixo: a)Redondo com tampa; b)Capacidade 100 litros, c)Cor preta, d)Fabricados em polipropileno (PP), de acordocom as normas vigentes da ANVISA, e)Resistentes a impacto, aos raios ultravioletas e às repetidas lavagens. f)Altura mínima: 720mm, diâmetro mínimo de540mm. g)Produto de 1ª qualidade	INJEPLAST EC	UNID.	73	R\$ 58,08	R\$	4.239,84
3	LOTE 11 TERMO REFERÊNCIA	*Caixa organizadora: a)Multiuso,b)Em polipropileno, com tampa, e presilhas queprendem fi rmemente a tampa,c)Com capacidade mínima para 28 litros.	INJEPLAST EC	UNID.	7	R\$ 30,71	R\$	214,97
4	LOTE 11 TERMO REFERÊNCIA	*Caixa organizadora: a)Com tampa, trava e rodízio, na cor preta,b)Fabricado em plásti co resistente e de altaqualidade,c)Com capacidade mínima para 53 litros.	INJEPLAST EC	UNID.	14	R\$ 65,00	R\$	910,00
5	LOTE 14 TERMO REFERÊNCIA	Bobina de papel kraft , com 120cmx150m.	NACIONAL	BOBINA	6	R\$ 249,00	R\$	1.494,00
6	LOTE 15 TERMO REFERÊNCIA	Rolo de Papel Pardo para Molde com 120cmx50m,moldável, resistente, durável e estético	NACIONAL	ROLO	14	R\$ 199,00	R\$	2.786,00
7	LOTE 16 TERMO REFERÊNCIA	*Sacola de papel Kraft :a)Resistente, b)Com alça, c)Medidas mínimas de 18x10x22cm (Largura xSanfonada x Altura),d) Pacote mínimo de 100 unidades.	NACIONAL	PACOTE	26	R\$ 72,69	R\$	1.889,94
/alor p	or extenso:	QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS			FE ROLL	NEW TOTAL	R\$	15.334,70

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado através de deposito bancário, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias úteis contados dasolicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. A entrega deverá ser realizada na Sede da OVG, localizada a Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

Os produtos deverão ser de procedência, ser de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica, temperatura adequado ao produto de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, transportados de forma que não viole sua integridade e os veículos devem estar de acordo com as Normas Sanitárias vigentes.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às

penalidades previstas no Termo.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

rodos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: oprigações civis, trabalnistas, fiscais, previdenciarias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável: Ronan - Fone: (62) 9174-5733 e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Diretor Administrativo Financeiro Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado Sérgic Borges Fonseca Júnior